

48 - CURSO ESPECIAL MARPOL 73/78 – ANEXO I (EPOL I)

48.1 -Destina-se a habilitar Comandantes, Oficiais de Náutica e Oficiais de Máquinas na manutenção e operação de navios.

48.2 -Local de realização do curso

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA

Avenida Brasil, 9020 – Olaria – 21031-831 - Rio de Janeiro – RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br

48.3 -Condições para inscrição

Poderá candidatar-se os Oficiais do 1º Grupo - Marítimos.

48.4 -Exame de seleção

Não haverá.

48.5 -Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e,

b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), **informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM)** e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

48.6 - Facilidades oferecidas ao aluno

a) Material de ensino, por empréstimo; e,

b) Merenda escolar.

48.7 -Disciplina e carga horária

MARPOL 73/78 – ANEXO I 33H

48.8 -Certificação

O aluno aprovado receberá o Certificado Modelo DPC-1034, que o habilita às atividades de manutenção e operação de navios, em conformidade com as Normas da Convenção MARPOL 73/78.